

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.
13 de Janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:72F1084B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PSS 001/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –
Torna Público a retificação do Anexo II, Cronograma, referente ao EDITAL Processo Seletivo Simplificado/RN Nº 001/2020.

**RETIFICAÇÃO ANEXO II
CRONOGRAMA**

	ATIVIDADE	PERÍODO
.	Publicação e divulgação do edital	06/12/2020
.	Prazo para impugnação ao edital	07/12/2020 a 11/12/2020
.	Período de inscrição	16/12/2020 a 18/01/2021
.	Preparação de planilhas e Análise	19/01/2021 a 29/01/2021
.	Validação das inscrições pela comissão oficial	01/02/2021 a 03/02/2021
.	Divulgação e publicação de resultado Parcial	04/02/2021
.	Protocolo de Recursos do Resultado Parcial	05/02/2021 e 08/02/2021
.	Análise dos recursos.	09/02/2021 a 10/02/2021
.	Divulgação e publicação do resultado após análise de recursos.	11/02/2021
.	Homologação do resultado final.	12/02/2021
.	Divulgação do resultado final.	15/02/2021
.	Início das designações presenciais	24/02/2021

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:412928C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 001/2021.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 001/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –
Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Processo Nº 161/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS DURANTE 24(VINTE E QUATRO) HORAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE CFTV IP, MONITORAMENTO DE ALARME, COM BOTÃO DE PÂNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DIÁRIO COM FISCALIS MOTORIZADOS E RONDA COM TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL (ON LINE) PARA A CENTRAL DE MONITORAMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **STRATUM SEGURANÇA LTDA**, perfazendo o valor total de R\$10.081.997,70(Dez milhões, oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Data do Despacho: 11 de Janeiro de 2021. Vigência: 30 (trinta) meses.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E288DD44

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA**

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REGRESSÃO DE “ONDA DO PLANO MINAS CONSCIENTE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO ESPERA/MG, Lúcio Marcos da Silveira**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Rio Espera/MG ao Programa Minas Consciente, por meio do Decreto Municipal nº 31 de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº. 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº. 117, de 06 de janeiro de 2021, que reclassifica a Macrorregião Centro-Sul para a “Onda Vermelha”;

CONSIDERANDO que o Comitê Macrorregional Centro-Sul reforça que os comércios varejistas e atacadistas enquadrados na onda amarela somente tiveram liberação para funcionamento em onda vermelha no mês de dezembro de 2020, conforme menciona o protocolo do Plano Minas Consciente, e que a partir de 01 de janeiro de 2021 esta exceção não é mais válida;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar maior disseminação da doença no Município de Rio Espera;

CONSIDERANDO que é obrigação das autoridades valer-se de ações preventivas para evitar propagação de infecção e transmissão local, preservando a saúde dos municípios;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter medidas para combater maior contaminação do vírus COVID-19 na população de Rio Espera, que, se ocorrer, impactará seriamente os serviços de saúde pública do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº. 117, de 06 de janeiro de 2021, o **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG**, pertencente à Macrorregião Centro-Sul, **regressa para a “ONDA VERMELHA”**, serviços essenciais, do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº. 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas e atualizado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº. 72, de 31 de julho de 2020, para a retomada das atividades econômicas.

Art. 2º - A “Onda Vermelha” compreende os seguintes setores:

- Agropecuária;
- Alimentos;
- Bancos e Seguros;
- Cadeia Produtiva e Atividades Acessórias Essenciais;
- Construção Civil e Afins;
- Fábrica, Energia, Extração, Produção, Siderúrgica e Afins;